



Lei nº 3.444 de 30/09/2014.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 3.422/14.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

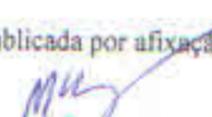
Art. 1º - Fica alterada a natureza da despesa orçamentária especificada no Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.422, de 18 de junho de 2.014, que “ Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”, passando de 4.4.90.66.00 para 4.5.90.66.00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 30 de setembro de 2.014.


JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Marlei Jorge Ferreira Queiroz
Digitadora